



Prefeitura Municipal de Tatuí
Secretaria Municipal de Saúde

Rua José Ortiz de Camargo, 594 - CEP: 18.270-500 - Tatuí - SP
Fone: (0XX15) 3305-8855

Tatuí, 20 de Abril de 2018.

OFÍCIO N°. 547/2018 - GABINETE DO SECRETÁRIO

Com nossos cordiais cumprimentos, venho por meio do presente prestar informações a Vossa Senhoria com relação à **Requerimento n° 662/2018** emitido pela Câmara Municipal de Tatuí a fim de que se de resposta à referida Casa Legislativa, conforme abaixo:

Em relação o Fluxograma de Acolhimento das Vitimas de Violência Sexual no município, segue anexo como solicitado.

Sem mais para o momento, deixamos votos de alta estima e consideração.

Jerônimo Fernando Dias Simão
Secretário Municipal de Saúde

Ao Ilmo. Sr.
RENATO PEREIRA DE CAMARGO
Secretario Municipal de Negócios Jurídicos



PREFEITURA DE TATUÍ

PELO TRABALHO VENCEREMOS

Secretaria Municipal de Saúde
Vigilâncias em Saúde
Vigilância Epidemiologia

Atendimento às Vítimas de Agressão Sexual

INTRODUÇÃO

A violência sexual é fenômeno universal que atinge indistintamente mulheres, homens e crianças de todas as classes sociais, etnias, religiões e culturas.

Ocorre em populações de diferentes níveis de desenvolvimento econômico e social, em espaços públicos ou privados, e em qualquer etapa da vida. Segundo Drezett, 2002, apesar de desconhecida a verdadeira incidência dos crimes sexuais, estima-se que afetem 12 milhões de pessoas em todo o mundo.

Apenas nos EUA, calcula-se que cerca de 680 mil mulheres são estupradas e que 200 mil crianças são sexualmente abusadas, a cada ano. Todos os estudos consistentes desnudam proporções assustadoras, remetendo o abuso sexual à condição de complexo problema de saúde pública.

Considera-se Violência o uso intencional de força física ou do poder, real ou ameaçador, contra si próprio, contra outra pessoa ou contra um grupo ou uma comunidade, que resulte ou tenha possibilidade de resultar em lesão, morte, dano psicológico, deficiência de desenvolvimento ou privação (OMS, 2002).



PREFEITURA DE TATUI

PELO TRABALHO VENCEREMOS

Secretaria Municipal de Saúde
Vigilâncias em Saúde
Vigilância Epidemiologia

DEFINIÇÕES: A violência contra a mulher é referida de diversas formas desde a década de 50. Designada como violência intrafamiliar na metade do século XX, e atualmente é denominada de Violência Contra a Mulher.

Nos anos 80, é denominada como violência doméstica e, na década de 90, os estudos passam a tratar essas relações de poder, em que a mulher em qualquer faixa etária é submetida e subjugada, como violência de gênero.

A violência contra as mulheres, apresentada de forma multifacetada, é sofrida em todas as fases da vida; muitas vezes, iniciando-se ainda na infância, podendo acontecer em todas as classes sociais.

A violência cometida contra mulheres no âmbito doméstico e a violência sexual são fenômenos ainda cercados pelo silêncio e pela dor.

VIOLÊNCIA DOMÉSTICA: todo ato ou omissão praticado pelos pais, parentes, responsáveis, etc., dentro do ambiente familiar que cause à vítima dor ou dano de natureza física, sexual ou psicológica. Então a violência doméstica ou maus tratos inclui a negligência, o abandono, violência psicológica, a violência física e o abuso sexual.

ABUSO SEXUAL: quando alguém usa o indivíduo com a finalidade de obter prazer sexual. Este termo não está presente no Código Penal, mas sim nos livros de Medicina Legal e no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).

O abuso sexual pode ocorrer com contacto físico (estupro, AVP) ou sem contacto físico (assedio sexual, abuso sexual verbal, exibicionismo, “voyeurismo” e pornografia). Essa forma de violência pode ser intrafamiliar, extrafamiliar ou institucional. O abuso sexual ocorre geralmente dentro de



PREFEITURA DE TATUÍ

PELO TRABALHO VENCEREMOS

Secretaria Municipal de Saúde Vigilâncias em Saúde Vigilância Epidemiologia

casa, local onde a vítima deveria sentir-se protegida, e o incesto é uma das manifestações mais perversas deste tipo de violência, em especial quando acompanhado de gravidez precoce. A maior concentração de casos ocorre entre 7 e 14 anos, mas também pode envolver crianças de 5 anos ou menos. As relações de afinidade e consanguinidade geram complacência de outros membros da família inclusive da mãe. O abusador tem poder amplo com altos índices de impunidade.

Definições em termos legais, presentes no Código Penal:

ESTUPRO: 7/8/2009 - Lei 12.015

• **Art. 213: Constranger alguém, mediante violência ou grave ameaça, a ter conjunção carnal ou a praticar ou permitir que com ele se pratique outro ato libidinoso: Pena - reclusão, de 6 a 10 anos.**

§ 1o Se resultar lesão corporal de natureza grave ou se a vítima for menor de 18 ou maior de 14 anos: pena de reclusão, de 8 a 12 anos

§ 2o Se resultar morte: pena de reclusão, de 12 a 30 anos

• **Art. 217-A: Estupro de Vulnerável - é a conjunção carnal ou o ato libidinoso com o menor de 14 anos: Pena de reclusão, de 8 a 15 anos.**

Para a saúde, os danos e os agravos do abuso sexual são expressivos e complexos, com particular impacto sobre a saúde sexual e reprodutiva. Entre eles, a gravidez decorrente do estupro se destaca pela multiplicidade de reações e sentimentos que provoca, tanto para a vítima como para a sociedade. Geralmente é encarada como segunda violência, intolerável para a



PREFEITURA DE TATUI

PELO TRABALHO VENCEREMOS

Secretaria Municipal de Saúde Vigilâncias em Saúde Vigilância Epidemiologia

maioria das mulheres. Os traumatismos físicos, genitais ou extragenitais, embora verificados na menor parcela dos casos, assumem gravidade alarmante para algumas vítimas, particularmente as crianças. Casos extremos podem terminar em morte, frequentemente por asfixia mecânica, expressão máxima do exercício do poder masculino.

Entre 25 a 50% das sobreviventes da violência sexual são infectadas por uma DST, somando severas consequências físicas e emocionais. Ainda que reconheçam todas essas repercussões, cerca de 80% das vítimas de violência sexual refere ter como principal preocupação a possibilidade de se infectar com o HIV (Drezett J, 2002).

Justifica-se essa inquietação apesar dos poucos estudos bem conduzidos indicando a possibilidade de soro conversão entre 0,8 e 1,6%, risco comparável ao observado em outras formas de exposição sexual única, ou mesmo nos acidentes ocupacionais. A interpretação deste dado deve ponderar os múltiplos fatores de risco para a infecção pelo HIV envolvidos nas situações de violência sexual: tipo de violência sofrida, número de agressores, ocorrência de traumatismos genitais, idade da vítima, condição himenal, presença de DST ou úlcera genital prévia e forma de constrangimento utilizada pelo agressor (National Victim Center, 2000).

É fundamental que os serviços de saúde estejam adequadamente preparados, portanto, para realizar uma escuta qualificada, acolher e avaliar os riscos envolvidos com a violência sexual em cada caso, oferecendo medidas de proteção e intervenção apropriadas.

As consequências das violências são um problema de saúde pública como as doenças sexualmente transmissíveis, os traumas físicos e



PREFEITURA DE TATUÍ

PELO TRABALHO VENCEREMOS

Secretaria Municipal de Saúde Vigilâncias em Saúde Vigilância Epidemiologia

psicológicos, além do fato da pessoa abusada ter maior risco de ser uma “abusadora” no futuro.

Na esfera emocional, a violência sexual produz efeitos intensos e devastadores, muitas vezes irreparáveis. Por todos esses destaques é imperioso interromper o ciclo da Violência que prejudicará a vida emocional e sexual das vítimas.

Responsabilidade do atendimento: o atendimento inicial é emergencial, sem regulação ou agendamentos, sendo realizado nas Unidades de Saúde do Município de Tatuí e ou, o seguimento posterior será realizado no Pronto Socorro Municipal de Tatuí.

Qualquer paciente que chegar nas Unidades de Saúde menor de 18 anos, independente do sexo, deve ter o Boletim de Ocorrência (BO) realizado, assim como os pacientes maiores de 18 anos que assim o desejarem.

A notificação policial do crime sexual é opcional para maiores de 18 anos, porém obrigatória para os menores de idade. Faz parte do acolhimento dessas vítimas a possibilidade do BO ser realizado dentro da Unidade de Saúde por Policial Militar e Guarda Civil Municipal.

Os profissionais que atuam na recepção dos serviços de saúde devem acolher a vítima de maneira respeitosa, garantindo o sigilo da condição que se encontra a vítima e encaminhar diretamente ao profissional enfermeiro responsável pela unidade de saúde.

O profissional enfermeiro deverá acolher a vítima e realizar uma consulta de enfermagem com uma escuta qualificada e posteriormente encaminhar ao atendimento médico, onde este último profissional deverá



PREFEITURA DE TATUI

PELO TRABALHO VENCEREMOS

Secretaria Municipal de Saúde Vigilâncias em Saúde Vigilância Epidemiologia

fornecer um relatório contendo todas as informações contendo data e hora do ocorrido através do exame de anamnese bem como evidências de sinais de violência e comportamento da vítima durante o exame físico avaliando assim o grau de prioridade de intervenção médica imediata quando nos casos de risco a morte. Esse documento deve ser encaminhado à Delegacia Policial de Plantão ou à Delegacia de Defesa da Mulher (DDM).

Toda vez que um documento policial registrando um crime sexual é gerado, por lei haverá solicitação de exame pericial pelo Delegado que assinou o BO. Sendo assim, também chegará uma requisição do Delegado para o exame do Médico Legista.

No Instituto Médico Legal (IML), o médico legista que estiver de plantão deve realizar na vítima o exame pericial solicitado, bem como encaminhar a vítima a Vigilância Epidemiológica do Município de Itapetininga nos dias úteis em horário comercial, nos finais de semana, feriados e horários noturnos a vítima é encaminhada para o Pronto Socorro Municipal do Hospital Regional de Itapetininga.

O serviço de Vigilância Epidemiológica de Itapetininga tanto como o Pronto Socorro Municipal de Itapetininga, realizam a notificação compulsória e as devidas profilaxias de acordo com a conduta médica, bem como os exames de Hepatites, HIV, Sífilis, Gravidez e posteriormente as vítimas são encaminhadas ao município de origem com orientações para procurar o Ambulatório de Infectologia para acompanhamento com equipes multidisciplinar.



PREFEITURA DE TATUÍ

PELO TRABALHO VENCEREMOS

Secretaria Municipal de Saúde Vigilâncias em Saúde Vigilância Epidemiologia

A responsabilidade do transporte das vítimas de violências sexuais ao IML em Itapetininga cabe a Polícia Civil uma vez que considerado crime, as vítimas estão sobre responsabilidade das autoridades policiais.

O fluxograma de Atendimentos as Vítimas de Violência Sexual (ANEXO I) foi elaborado com base nos protocolos do Ministério da Saúde e Secretaria Estadual de Saúde, adaptando-se à realidade do Município de Tatuí, otimizando assim o melhor fluxo para evitar maiores prejuízos para vítimas que já se encontram fragilizadas com a violência, sendo este apresentado aos profissionais enfermeiros das Redes de Saúde do Município de Tatuí, bem como aos Conselhos Municipais (Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, Conselho Tutelar, Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, Conselho Municipal do Idoso, Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, Conselho Municipal de Assistência Social), Diretores de Creches Municipais, Profissionais do SAMU, Diretores Municipais do Serviço Social e Alunos de Cursos Técnicos de Enfermagem.

Jerônimo Fernando Dias Simão
Secretário Municipal de Saúde

Maria Aparecida S. Marques de Oliveira
Diretora de Vigilâncias em Saúde



PREFEITURA DE TATUI

PELO TRABALHO VENCEREMOS

Secretaria Municipal de Saúde
Vigilâncias em Saúde
Vigilância Epidemiologia

ANEXO

I

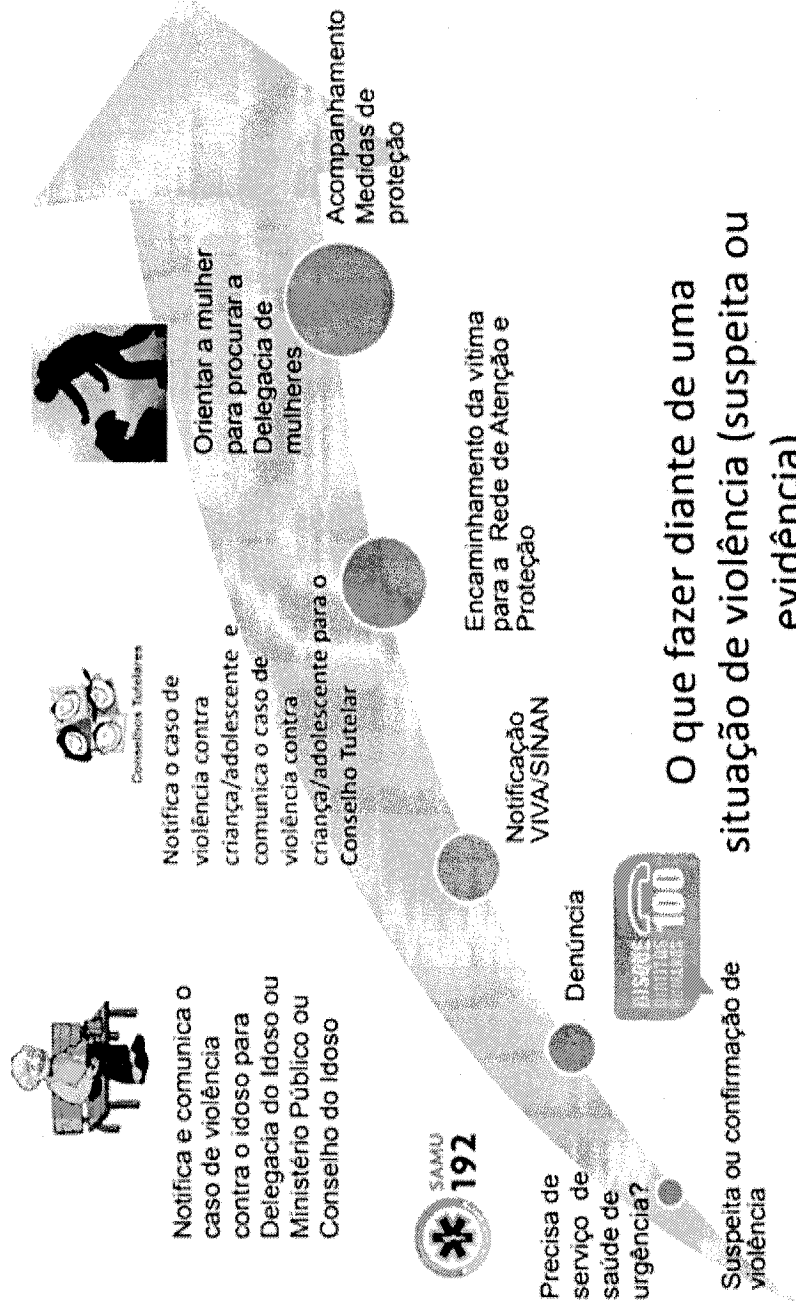


PREFEITURA DE TATUÍ

PELO TRABALHO VENCEREMOS

Secretaria Municipal de Saúde
Vigilâncias em Saúde
Vigilância Epidemiologia

AÇÃO NA SUSPEITA OU EVIDÊNCIA



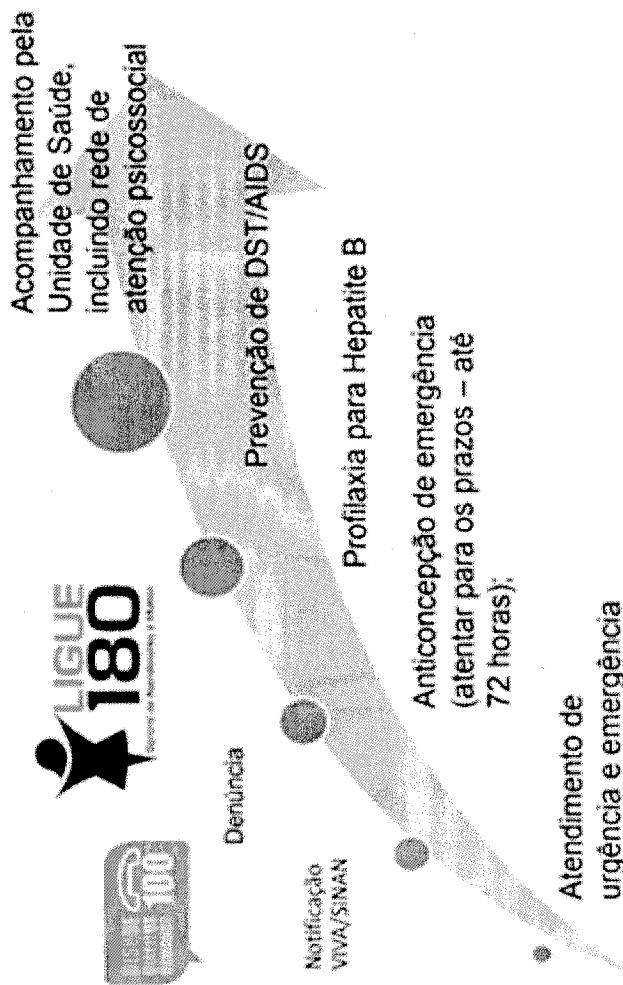
saude@tatui.sp.gov.br
Fone: (15) 3305-8855



PREFEITURA DE TATUÍ
PELO TRABALHO VENCEREMOS

Secretaria Municipal de Saúde
Vigilâncias em Saúde
Vigilância Epidemiologia

COMPETÊNCIAS DA SMS



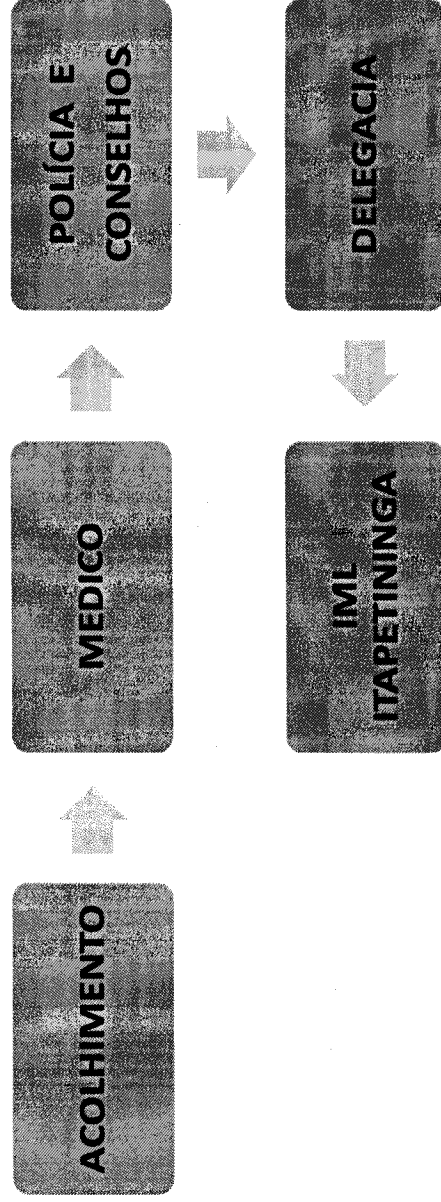


PREFEITURA DE TATUÍ
PELO TRABALHO VENCEREMOS

Secretaria Municipal de Saúde
Vigilâncias em Saúde
Vigilância Epidemiologia

ATENDIMENTOS NAS UNIDADES DE SAÚDE DE TATUÍ

FLUXOGRAMA DE ATENDIMENTO

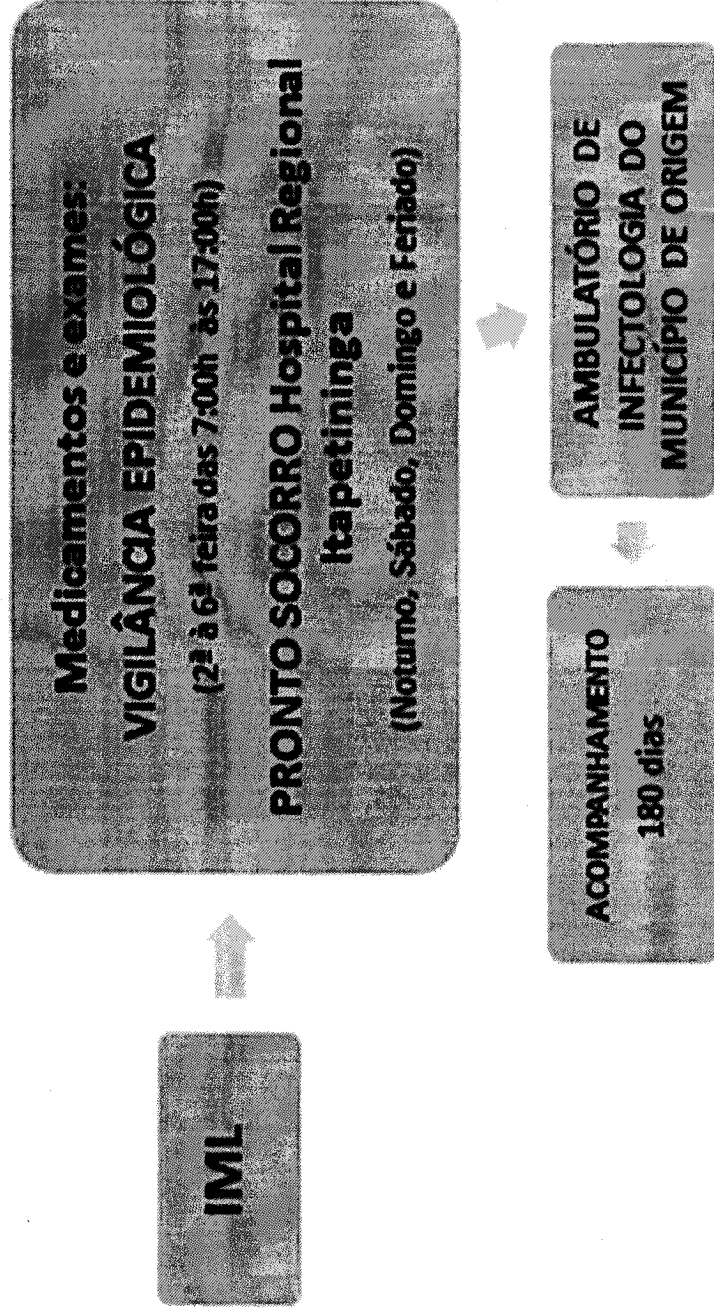




PREFEITURA DE TATUI
PELO TRABALHO VENCEREMOS

Secretaria Municipal de Saúde
Vigilâncias em Saúde
Vigilância Epidemiologia

ATENDIMENTO IML ITAPETININGA





PREFEITURA DE TATUI
PELO TRABALHO VENCEDOR

Secretaria Municipal de Saúde
Vigilâncias em Saúde
Vigilância Epidemiologia

AMBULATÓRIO DE INFECTOLOGIA

Sorologias

- **VDRL** - controle com 45 e 90 dias.
- **Hepatite B** - controle com 180 dias.
- **Anti-HIV** - controle com 90 e 180 dias.
- Cultura de secreção vaginal e endocervical.
- Hemograma completo e transaminases após os 28 dias de uso dos ARV



PREFEITURA DE TATUÍ
PELO TRABALHO VENCEREMOS

Secretaria Municipal de Saúde
Vigilâncias em Saúde
Vigilância Epidemiologia

TELEATENDIMENTO

Divulgação dos serviços de teleatendimento:

Disque 100: disque Direitos Humanos (SDH)



Disque 180: nas situações de violências contra mulheres (SPM)



Disque 192: SAMU (MS/SUS)



Disque 136: disque Saúde (MS)



190: Polícia Militar



Rua José Ortiz de Camargo n° 594 - CEP: 18.270-500 - Tatuí-SP
saude@tatui.sp.gov.br
Fone: (15) 3305-8855



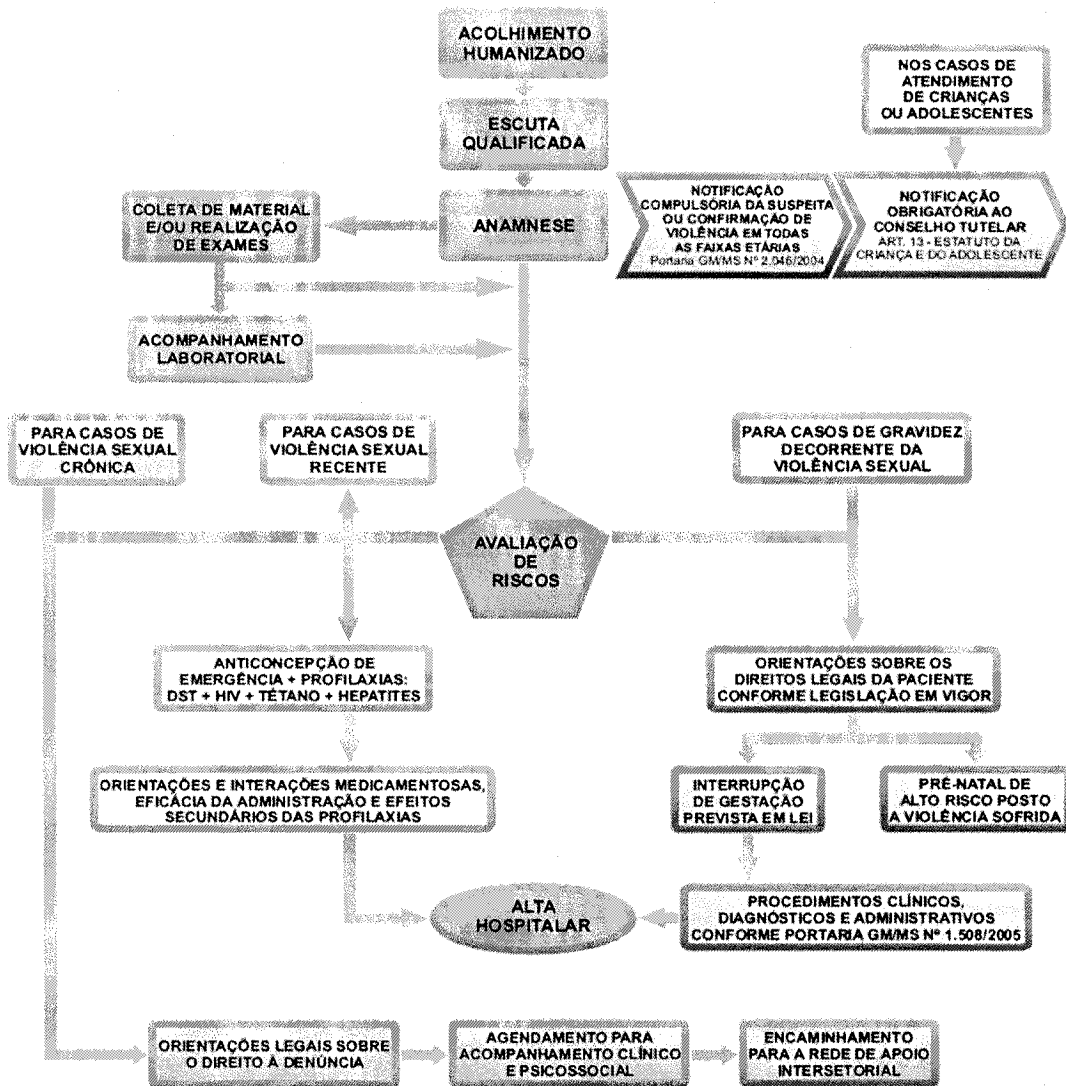
PREFEITURA DE TATUI

PELO TRABALHO VENCEREMOS

Secretaria Municipal de Saúde Vigilâncias em Saúde Vigilância Epidemiologia

MINISTERIO DA SAUDE

FLUXO DE ATENDIMENTO EM SAÚDE PARA MULHERES E ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA SEXUAL



RECOMENDAÇÃO IMPORTANTE: utilizar sempre como referência no atendimento às Normas Técnicas e Portarias do Ministério da Saúde, bem como observar o estrito cumprimento dos dispositivos legais em vigor.

Acesso: www.saude.gov.br/saudedamulher



ATENÇÃO INTEGRAL PARA MULHERES E ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE RISCO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E SEXUAL

PACTO NACIONAL DE ENFRENTAMENTO DA VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER



Secretarias Estaduais e Municipais de Saúde

Ministério da Saúde
Governo Federal



PREFEITURA DE TATUI

PELO TRABALHO VENCEREMOS

**Secretaria Municipal de Saúde
Vigilâncias em Saúde
Vigilância Epidemiologia**

Referências

- http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/manual_atendimento_vitimas_violencia_saude_publica_DF.pdf
- <http://www.saude.sp.gov.br/resources/cve-centro-de-vigilancia-epidemiologica>
- https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/3639732/mod_folder/content/0/Protocolo%20AMIG%20-%20Viol%C3%Aancia%20Sexual.pdf?forcedownload=1